



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 019/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamentos das seguintes empresas interessadas em participar do certame: FORT MÓVEIS Ltda - ME, HIGOR SILVA CANEDO - ME, COMERCIAL SOARES E MOTA Ltda - EPP, VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO Ltda - ME, MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607, HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA Ltda - ME, PATOS DISTRIBUIDORA Ltda - EPP, GONÇALVES E TEIXEIRA Ltda - EPP e SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA - EPP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e todos os representantes presentes concordaram em que apenas 03 (três) licitantes assinassem representando todos os licitantes presentes. Abertos os envelopes de proposta de preço e tendo as mesmas sido apreciadas, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e as licitantes presentes, a qual logrou êxito, sendo que todas as empresas foram vencedoras dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelos licitantes vencedores presentes, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. As propostas foram classificadas como vantajosas para a Administração, pois seus preços são os auferidos na cotação realizada pelo setor competente. Após a assinatura do mapa fornecedores vencedores todos os representantes das empresas abandonaram a sessão deixando de conferir as documentações apresentadas pelas empresas vencedoras, assinar a presente Ata de Abertura e Julgamento da sessão e também perdendo o direito de impor qualquer tipo de recurso. Aberto os envelopes de documentação foi constatado que as duas empresas atenderam a todos os requisitos do Edital e foram declaradas HABILITADAS. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA Ltda - EPP** perfaz a quantia total estimada de R\$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais); o valor previsto para a contratação da empresa **FORT MÓVEIS Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais); o valor previsto para a contratação da empresa **GONÇALVES E TEIXEIRA Ltda - EPP** perfaz a quantia total estimada de R\$ 151.956,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais); o valor previsto para a contratação da empresa **HIGOR SILVA CANEDO - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 34.581,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais); o valor previsto para a contratação da empresa **HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 88.922,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais); o valor previsto para a contratação da empresa **LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607** perfaz a quantia total estimada de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais); o valor previsto para a contratação da empresa **MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 64.189,00 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais); o valor previsto para a contratação da empresa **PATOS DISTRIBUIDORA Ltda - EPP** perfaz a quantia total estimada de R\$ 28.655,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); o valor previsto para a contratação da empresa **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** perfaz a quantia total estimada de R\$



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.192.260/0001-71

44.007,00 (quarenta e quatro mil e sete reais); o valor previsto para a contratação da empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA - EPP** perfaz a quantia total estimada de R\$ 124.286,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais) e o valor previsto para a contratação da empresa **VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Foram declarados os vencedores e aberto o prazo para que as empresas licitantes presentes manifestassem o seu interesse de recorrer, porém como não tinha nenhum representante das empresas até o final da sessão, todos perderam tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

---

**HILARINDA APARECIDA FILHA**  
Pregoeira Municipal

---

**CAMILA DIAS MARTINS**  
Equipe de Apoio

---

**DIRLENE MARIA DE PAULO**  
Equipe de Apoio